



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 049/2019

10/07/2019

SÚMULA: ALTERA O QUADRO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência conferida pelos artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, aprovada em 24/11/2004, em consonância com a Lei Municipal nº 041/2013, em seu artigo 3º, e de acordo com a Lei Federal nº 11.771 de 17 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal de Turismo de Laranjeiras do Sul, passando a ter a seguinte composição:

- Representante da Comunidade Campo Mendes:

Titular: CLEONICE FRACASSO

Suplente: LILIANE MACHADO FAVARETTO

- Representante da Comunidade do Santuário Nossa Senhora Aparecida:

Titular: FERNANDO DE OLIVEIRA

Suplente: MILTON VEIGA GARCIA

- Representante de empresa turística:

Titular: ROSANGELA PADILHA DE SOUZA

- Suplente do Grupo de Muladeiros Casco Duro:

Suplente: FLÁVIO CLEMENTE TRENTO NETO

- Representante dos proprietários de restaurantes/lançonetes:

Titular: REINALDO RINALDI

- Suplente da rede de hospedagem:

Suplente: KARINA DA CAZ ROSA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

- Representante do Departamento de Turismo:
Titular: JOSMAR BUKOVSKI
- Suplente do Departamento de Cultura:
Suplente: MIRNA TERESINHA ALBERTI

- Representante da Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: JACKSON FRANZONI
- Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Suplente: RONIZE CORREA

- Representante da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul:
Titular: ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
- Suplente representante dos meios de comunicação:
Suplente: ADEMIR PADILHA FAGUNDES

- Representante da ACILS - Associação Comercial de Laranjeiras do Sul:
Titular: EVA FURINI ROSSA
- Suplente representante da EMATER.
Suplente: DANIELA RAGAZZON

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de julho de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3186 – de 12/07/2019.